

Putzmeister Holding GmbH

Regulamento Processual do Processo de Recurso nos termos do § 8 par.

2 da Lei relativa aos deveres de diligência na cadeia de abastecimento („LkSG“)

1. Objectivo do processo de recurso

Como empresa global, estamos conscientes da nossa responsabilidade social e ambiental. É por isso que o Grupo Putzmeister implementou um procedimento que permite a notificação de riscos ou violações de direitos humanos e ambientais.

O procedimento de reclamações destina -se a proporcionar a qualquer pessoa ou grupo de pessoas a oportunidade de apresentar reclamações ou avisos relevantes ao Grupo Putzmeister, às suas empresas e aos seus fornecedores. Cada notificação ajuda a identificar precocemente os riscos ambientais e de direitos humanos na cadeia de abastecimento e a prevenir a sua ocorrência ou a pôr termo a violações já ocorridas.

2. âmbito de aplicação

Qualquer pessoa ou grupo de pessoas que, na sua própria área de negócios ou na cadeia de fornecimento do Grupo Putzmeister, sejam potencialmente afetados ou tenham conhecimento de violações de direitos humanos ou ambientais, pode fornecer informações sobre o procedimento de reclamações. Isto inclui, por exemplo:

- Empregados de subcontratantes directos e indirectos
- Parceiros de negócios
- sindicatos, organizações não governamentais
- Outros terceiros

Indicações de riscos ou violações de direitos humanos ou obrigações ambientais podem ser relatadas ao longo de toda a cadeia de fornecimento do Grupo Putzmeister. Os direitos humanos são, nomeadamente, a proibição do trabalho infantil, a protecção contra a escravatura e o trabalho forçado, a não discriminação, o salário mínimo, a proibição da poluição e a obrigação de preservar os meios de subsistência naturais como o solo, a água, o ar e as emissões. As obrigações ambientais decorrem, nomeadamente, da proibição da utilização de mercúrio em processos de fabrico, da violação da proibição da produção e utilização de substâncias orgânicas persistentes e de produtos químicos industriais, bem como da violação da obrigação de minimizar os movimentos transfronteiriços de resíduos perigosos.

3. Submissão de notas

O Grupo Putzmeister dispõe de um sistema de sinalização eletrónico que pode ser alcançado a qualquer hora e lugar. Este sistema permite igualmente o envio de informações e queixas, em conformidade com os factos descritos no ponto 2.

O sistema está disponível em <https://putzmeister.integrityline.com/>.



Há também outras maneiras de enviar informações:
Por telefone: +49 7127 599-545
Por e-mail: compliance@putzmeister.com

Por correio:
Putzmeister Holding GmbH
Compliance
Max-Eyth-Straße 10
72631 Aichtal

4. Confidencialidade e protecção contra discriminações

A denúncia pode ser apresentada sob a forma de nome ou de forma anónima. Quanto mais informações nos forem fornecidas, melhor poderemos investigar e remediar a situação. Todas as comunicações, anónimas ou não, são tratadas com a máxima confidencialidade e os dados pessoais são protegidos.

A Putzmeister protege os queixosos de serem prejudicados pela queixa apresentada. São proibidas medidas de retaliação contra pessoas que tenham apresentado uma queixa de boa-fé. Se uma pessoa ou organização sentir que está a ser alvo de represálias, deve comunicá-lo imediatamente através do procedimento de reclamação. A Putzmeister investigará a situação e tomará as medidas adequadas, se necessário.

5. Desenrolar do processo de recurso

a. Confirmação de receção

Faz a denúncia através do canal de reclamações designado e cria uma caixa de correio segura no sistema de denúncia. Ser-lhe-á atribuído um ID de caso e uma palavra-passe. **IMPORTANTE:** Anote estes dados, caso contrário não conseguirá aceder à caixa de correio e não receberá a nossa resposta. A receção da sua notificação ser-lhe-á confirmada, no prazo máximo de 7 dias, e documentada. O tratamento confidencial da notificação é assegurado ao longo de todo o processo.

b. Análise da queixa/notificação

Numa primeira fase, avalia-se se a situação descrita envolve riscos para os direitos humanos ou para o ambiente ou outras infracções. Será igualmente analisada a disponibilidade de informações suficientes para o tratamento posterior. Caso contrário, a Putzmeister entrará em contacto com o queixoso, sempre que possível, ou tentará obter as informações em falta. Se, apesar de todos os esforços, tal não for possível, a queixa não será aceite e o queixoso será informado do facto, indicando os motivos.

c. Esclarecer os factos e encontrar uma solução

O Órgão de Recurso procede a uma análise exaustiva dos factos. Se necessário, e na medida do possível no caso de denúncias anónimas, o organismo responsável pelas denúncias discutirá os factos com a pessoa que a denunciou e solicitará informações complementares, se necessário.

Se, após esclarecimento, discussão e investigação dos factos, o Órgão de Reclamação considerar que não existem riscos para os direitos humanos e para o ambiente nem violações das obrigações em matéria de direitos humanos ou ambientais na sua própria actividade e nos seus fornecedores, o processo será encerrado.

b. Medidas correctivas e encerramento

Os resultados do inquérito interno são documentados e, a partir daí, são recomendadas medidas adequadas com os organismos responsáveis e um calendário. As medidas podem ser tanto preventivas como correctivas ou sanções. Em princípio, o denunciante será informado no prazo de 3 meses a contar da receção do aviso de receção (se estiverem disponíveis os dados de contacto do denunciante). As reacções só podem ser transmitidas na medida em que não afectem as investigações internas nem os direitos das pessoas em causa.

6. Competência

A responsabilidade geral pelo processo de reclamações é da Governança, Risco e Compliance do Grupo. Só este departamento tem acesso ao tratamento de denúncias e reclamações. As pessoas encarregadas do processo agem de forma livre e independente e estão sujeitas a um dever de confidencialidade. Sempre que necessário, serão envolvidos outros departamentos na investigação e na adopção de medidas correctivas, tendo em conta a confidencialidade e o anonimato.

7. Verificação da eficácia

A Putzmeister procura melhorar continuamente os mecanismos de denúncia e de investigação interna. Para o efeito, os dados de utilização do processo de denúncia são utilizados pelo menos anualmente e, se necessário, numa base ocasional.